

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

21 de Março de 2012

O Conselho Pedagógico da Universidade Autónoma de Lisboa, reunido aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e doze, tendo analisado a problemática da presença dos discentes nas actividades não lectivas, de acordo com a metodologia e o espírito do implementado Processo de Bolonha, recomenda aos Departamentos Escolares que debatam internamente o assunto e consciencializem os discentes de que a frequência de um Curso Superior não se baseia só em aulas, como outrora, mas também na aquisição de conhecimentos pela presença em congressos, seminários, conferências e outras actividades essenciais à apreensão de conhecimentos.

Deste modo devem os Órgãos Académicos da UAL promover a realização periódica de actividades, no âmbito das suas áreas de Saber, que contribuam para a qualidade do ensino e a aquisição de conhecimentos, atribuindo à frequência universitária de cada discente maior espírito crítico e de conhecimento.

Neste sentido:

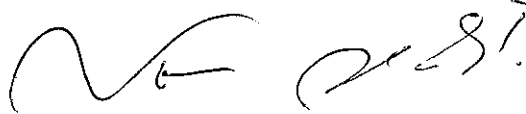
- 1) em todas as actividades que não sejam de carácter lectivo obrigatório devem ser produzidas listas com identificação dos discentes presentes, que devem ser arquivadas nos Departamentos Escolares;
- 2) entregues certificados de presença aos alunos;
- 3) atribuição de créditos nos casos em que seja possível;

4) criação de mecanismos para que as participações sejam reconhecidas, creditadas e consideradas na avaliação continua;

5) informada a Secretaria da Universidade para que as participações nas actividades não lectivas sejam inscritas no Suplemento ao Diploma que é entregue ao aluno no final do ciclo de estudos que frequenta.

Lisboa, 21 de Março de 2012.

O Presidente do Conselho Pedagógico



Professor Doutor João Evangelista de Jesus Hipólito